



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Administração
PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 269, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, tendo em vista as disposições da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiras as servidoras **Luciana Pierry Duerrewald**, matrícula SIAPE nº 2116XXX, Assistente em Administração e **Adriana Luize Szimanski**, matrícula SIAPE nº 1837XXX, Administradora.

Art. 2º Designar como equipe de apoio às Pregoeiras as servidoras **Adriana Cristina Ludwig**, matrícula SIAPE nº 1858XXX, Assistente em Administração; **Ana Cláudia Larré Godolfim**, matrícula SIAPE nº 1102XXX, Assistente em Administração, e **Suelyn da Silva Mattos**, matrícula SIAPE nº 3059XXX, Assistente em Administração.

Art. 3º Designar como agentes de contratação as servidoras **Adriana Mattos Frusciante**, matrícula SIAPE nº 2150XXX, Assistente em Administração; **Juliana Faé**, matrícula SIAPE nº 1634XXX, Assistente em Administração e **Manon Rohde Schmitt**, matrícula SIAPE nº 2023XXX, Assistente em Administração.

Art. 4º Esta portaria tem validade por tempo indeterminado nos termos do artigo 3º do Decreto Nº 11.246/2022.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 131/2022/PROAD, de 18 de abril de 2022.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

Leandro Mateus Silva de Souza

Pró-reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mateus Silva de Souza, Pró-reitor de Administração**, em 31/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950811** e o código CRC **26473EDF**.
